



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA  
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO nº 028/2022, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2022.

Decreta Ponto Facultativo nas Repartições  
Públicas Municipais o dia 02 de Janeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANADIA, Estado de Alagoas, usando de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica estabelecido como **ponto facultativo** o dia 02 de janeiro de 2023 (segunda-feira), para a Administração Pública, em todo o território do Município de Anadia, com exceção dos serviços essenciais.

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Anadia, Estado de Alagoas, 29 de dezembro de 2022.

  
**JOSÉ CELINO RIBEIRO DE LIMA**  
**PREFEITO**

Redigido na Procuradoria do Município e Publicada no Átrio da Prefeitura Municipal de Anadia pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, 29 de dezembro de dois mil e vinte e dois.